LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

matrícula -83.803- | ficha -01-

São Paulo, 17 de junho de 19 97

IMÓVEL:- **O APARTAMENTO SOB Nº 41**, localizado no 4º pavimento do **"EDIFÍCIO SABEL I"**, situado à rua Dr. César, nº 1.349, no 8º Subdistrito-Santana, desta Capital, contendo a área real privativa de 124,460 metros quadrados, área real comum de 111,140 metros quadrados, área total de 235,600 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 2,4199% e duas vagas individuais e indeterminadas, sujeitas ao uso de manobrista, na garagem localizada no 1º e 2º subsolos.-

CONTRIBUINTE MUNICIPAL:- 073.007.0063-2/0064-0. (A.M.).-

PROPRIETÁRIO(S):- **JOÃO DIAS FILHO**, comerciante, RG número 8.216.315-SP e sua mulher **LÍDIA MARIA GONÇALVES DIAS**, do lar, RG 15.226.787-SP, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, CPF do casal 685.197.538-68, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Casa Forte, nº 46, aptº 144.-

REGISTRO ANTERIOR:- R. 59, na matrícula nº 64.740, de 17 de junho de 1.997, deste Registro.- O Escrevente habilitado, _____ (Roberto Pivato). O Oficial, _____ (José Simão).-

Av.1/83.803:- São Paulo, 17 de junho de 1.997.- A presente matrícula foi aberta **"ex-ofício"**, nos têrmos do ítem 45, alíneas "a" e "b", do Capítulo XX, do Provimento nº 58/89, da E. Corregedoria Geral da Justiça, publicado em 05 de dezembro de 1.989, no Diário Oficial da Justiça.- O Escrevente habilitado, _____ (Roberto Pivato). O

- continua no verso -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:14/05/2021 23:16:15

matrícula -83.803- ficha -01- verso

Oficial, _____ (José Simão).-

Av.2/83.803:- São Paulo, 17 de junho de 1.997.- Consta registrada sob nº 22, na matrícula nº 64.740, em data de 28 de março de 1.994, **uma hipoteca de 1º grau**, constituída pelos proprietários, já qualificados, a favor do **BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A.**, tendo por objeto o imóvel desta matrícula, em garantia da dívida de CR$ 31.153.275,00, a ser liberada de acôrdo com o cronograma físico-financeiro na forma constante do título.- O Escrevente habilitado, _____ (Roberto Pivato). O Oficial, _____ (José Simão).-

Av.3/83.803:- São Paulo, 03 de junho de 1.998:- Por Instrumento Particular datado de 21 de abril de 1.998, o credor // **BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A.**, com séde no Município de Baruerí, deste Estado, à avenida Andrômeda, sem número, CGC. / 60.898.723/0001-81; e, os devedores, **JOÃO DIAS FILHO e sua mulher LÍDIA MARIA GONÇALVES DIAS**, já qualificados, de comum acordo **RETIFICARAM** o instrumento particular datado de 21 de fevereiro de 1.994, registrado sob nº 22 na matrícula nº // 64.740, e referido na averbação nº 02, desta matrícula, -.- para **CONSOLIDAR** as prestações mensais em atraso desde 21 de novembro de 1.997 até 21 de abril de 1.998, no valor de R$. 10.461,78, mais o valor de R$. 715,17, relativos aos encardos moratórios, num total de R$. 11.176,95, ao saldo devedor que atualmente importa em R$. 96.093,76; num total de R$. / 107.270,71, passando em conseqüência, o encargo mensal , a ser de R$. 1.729,85 mais prêmio de seguro, que na data do título importa em R$. 242,66, pagáveis por meio de 94 pres-

continua na ficha nº 02

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:14/05/2021 23:16:15

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

TERCEIRO REGISTRO DE IMOVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula 83.803 | ficha 02 | São Paulo, 03 de junho de 19 98

continuação da matrícula nº 83.803

tações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 21 de maio de 1.998, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, nas mesma condições estipuladas no instrumento particular originário, ratificando-o em todas as demais cláusulas, condições e obrigações.- O Escrevente habilitado, -.-.- _____ (Luiz Carlos Pires).- O Escrevente autorizado, _____ (Bruno Pugliano Netto).-

Av.4:- **24/04/2020** **Prenotação nº 455.413 de 22/04/2020**.-
Pela certidão expedida em 20 de abril de 2020, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 0030978-30.2018.8.26.0001, de execução civil ajuizada pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SABEL I**, CNPJ. nº 02.040.742/0001-76, em face de **JOÃO DIAS FILHO** e sua mulher **LIDIA MARIA GONÇALVES DIAS**, CPF. nº 276.250.298-59, já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 20 de abril de 2020, **o imóvel objeto desta matricula**, de propriedade dos executados, **foi penhorado** em garantia da dívida de R$ 165.824,74, tendo sido nomeado fiel depositário do bem, o executado, João Dias Filho.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000016506120E

Ricardo R. Andrade

Mod. 13

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:14/05/2021 23:16:15